

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Gabinete do Conselheiro Sebastião Helveoio



Processo: 1095502 Natureza: Consulta

Procedência: Câmara Municipal de São Joaquim de Bicas

Consulente: Fábio Cândido Correa

À Coordenadoria de Sistematização e Publicação das Deliberações e Jurisprudência,

Encaminho os autos a esta Coordenadoria, para fins do disposto no § 2º do art. 210-B da Resolução n. 12/2008.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 11 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO HELVECIO Conselheiro Relator